



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO.**

**TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL CONTRATO
Nº 008/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL D PARANATINGA/MT, E DO OUTRO
LADO, ESTRELÃO GÁS LTDA-ME, INSCRITO SOB
O CNPJ N.º 22.204.634/0001-07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.356.417/0001-12, situada na Rua Monteiro Lobato, 707, centro, CEP: 78.870-000, neste ato representado pelo seu Presidente o Excelentíssimo Senhor CLEITON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) Nº 976.349, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o Nº550.564.311-68, doravante denominada simplesmente Contratante/Câmara Municipal.

E do outro lado a Empresa ESTRELÃO GÁS LTDA-ME, , inscrito sob o CNPJ n.º 22.204.634/0001-07, com sede à na Avenida Bandeirantes, 2530, Centro na Cidade de Paranatinga/MT, neste ato representado pela Senhor ELBER HENRIQUE QUISSI, Gerente Geral, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) Nº 22007253, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física (CPF) sob o Nº 046.359.591-20, doravante denominado CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo nº 08/2022, firmado em 17 de maio de 2022,, na forma deste e pelos motivos adiante expostos:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:

1. - O Contrato Administrativo nº 008/2022 objetiva a aquisição de Gás liquefeito de petróleo para cozinha condicionado em recipiente com capacidade para 13 kg, apresentado no estado líquido 11881-8.

1.1 – Água mineral, natural sem gás, condicionada em copo de polietileno, lacrado, caixa com 48 unidades.

1.1.2 – Água mineral natural sem gás acondicionada em tipo galão de polietileno.

1.2 - O prazo de vigência do contrato teve início na data de sua assinatura a 17 de maio de 2022.

1.3 – O contrato está fundamentado no art. 24, II e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, por não mais haver necessidade operacional para continuidade da execução deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - As condições gerais da presente rescisão são as seguintes:

I - A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DO MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.356.417/0001-12, situada na Rua Monteiro Lobato, 707, centro, CEP: 78.870-000, e a contratada ESTRELÃO GÁS LTDA-ME, , inscrito sob o CNPJ n.º 22.204.634/0001-07, com sede à na Avenida Bandeirantes, 2530, Centro na Cidade de Paranatinga/MT, neste ato representado pela Senhor ELBER HENRIQUE QUISSI, Gerente Geral, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) Nº 22007253, SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física (CPF) sob o Nº 046.359.591-20, não tem interesse na continuidade da execução contratual, autorizando a CONTRATANTE a promover o distrato



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

consensual do Contrato Administrativo Nº 008/2022, bem como anuindo com os atos a serem implementados por este para continuidade dos serviços ora suspensos, por seus meios e na forma da Lei;

II - A CONTRATADA declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar da CONTRATANTE seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá a CONTRATANTE sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual/distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Paranatinga/MT, 01 de novembro de 2022

Câmara Municipal de Paranatinga

Adriano A. Leal Suen

ELBER HENRIQUE QUISSI

Testemunhas:

Nome: *Rose Maria de Jesus*

CPF: *495 512641-34* (RG) *730 614-8 SSP/MT*

Nome: -----

CPF: ----- (RG) -----